



ESTADO DO TOCANTINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO

Avenida Antonio Pesconi, nº 378 – Centro, CNPJ nº 25.086.596/0001-15, Fone nº (**63) 3422 1241

Portaria nº 065/2026

De 30 de setembro de 2026.

“Concede férias a servidora que especifica e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Bernardo Sayão, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, conforme Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulares a Servidora **EVA CAETANO DE ALMEIDA**, matrícula funcional nº**1943**, cargo de **CONSELHEIRA TUTELAR**, lotada na Secretaria de Conselho Tutelar. Período aquisitivo de **10/01/2025 a 10/01/2026**, com período de gozo de **01 de outubro a 30 de outubro de 2026**.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Bernardo Sayão - TO, de 30 de setembro de 2026.


Osório Antunes Filho
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

CERTIFICO haver publicado esta portaria no placar da Prefeitura Municipal nesta data, bem como ter arquivado uma cópia da mesma na pasta do servidor.
Bernardo Sayão -TO, de 30 de setembro de 2026.


Gerson da Silva Barbosa
Sec. Municipal de Administração